



EDITAL

**Convocação do Processo Eleitoral para composição do Plenário
do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá SCSLJ.
Mandato 28 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2015**

Considerando a plenária de 24 de maio de 2013 do Subcomitê que elegeu representantes dos três segmentos para compor a Comissão Eleitoral e a plenária do CBH-BG de 10 de julho de 2013 que aprovou a resolução nº 10, de 07 de maio de 2013, fica estabelecida a **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá**, com o propósito específico de promover o Processo Eleitoral para constituição do Plenário e da Diretoria Colegiada do SCSLJ, para o mandato de **28 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2015**. Nestes termos, a **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá**, com base no que estabelecem as presentes normas, contidas neste Regulamento de Processo Eleitoral e fundamentada no Regimento Interno do Comitê da Baía de Guanabara, aprovado em 29 de setembro de 2010, CONVIDA as entidades interessadas nos recursos hídricos, com sede no município do Rio de Janeiro, área de atuação da **Sub-região Hidrográfica do Sistema Lagunar de Jacarepaguá** (inciso VI, art. 3º Regimento Interno do CBH-BG), a participarem do Processo Eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas no Plenário do Subcomitê, conforme o Regulamento do Processo Eleitoral.

**Regulamento do Processo Eleitoral para composição do Plenário do
Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá
Mandato 28 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2015**

1 - A condução do processo eleitoral será exercida pela **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá**, criada e constituída na plenária do dia 24 de maio, com a participação de pelo menos um representante de cada segmento, podendo ser convidadas para participar, outras pessoas



Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá do CBH-BG

ligadas a entidades interessadas na gestão dos recursos hídricos desta sub-região.

2 – O mandato dos membros eleitos corresponderá ao período de 2 anos a contar da data da homologação da eleição pelo CBH-BG.

3 - O PLENÁRIO do **SCSLJ** é constituído por 21 (vinte um) membros com direito à voz e voto e respectivos suplentes, distribuídos pelos seguintes setores e segmentos, conforme descrito abaixo:

A) **USUÁRIOS DE ÁGUA** – sete (7) representantes titulares e respectivos suplentes. A composição dos diferentes setores dos usuários de água será feita conforme as cotas a seguir:

- a) Um (1) representante do setor de saneamento;
- b) Dois (2) representantes do setor de indústria e extração mineral;
- c) Dois (2) representantes do setor de comércio e serviços;
- d) Dois (2) representantes do setor de irrigação, agropecuária, pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos.

B) **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE DOS RECURSOS HÍDRICOS (OSCIRHI's)** que atendam, concomitantemente, aos artigos 54 e 62 da Lei Nº 3.239/99 – Sete (7) representantes titulares e respectivos suplentes.

I - A composição do segmento das Organizações da Sociedade Civil será de sete (7) representantes da Sub-região Hidrográfica do Sistema Lagunar de Jacarepaguá.

II – É vedado às Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos (OSCIRHI's) participarem de mais de uma sub-região hidrográfica, independente da sua área de atuação (Regimento Interno do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá).



C) **PODER PÚBLICO** – Sete (7) representantes titulares e respectivos suplentes.

I - As vagas do Poder Público Federal, Estadual e Municipal deverão ser ocupadas conforme a seguir:

- a) 3 (três) representante do Poder Público Municipal;
- b) 3 (três) representante do Poder Público Estadual; e
- c) 1 (um) representante do Poder Público Federal.

II - Os representantes do Poder Público Federal, titular e respectivo substituto, serão indicados através de ofício endereçado à **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá**, obedecido o prazo constante do calendário do Anexo I deste regulamento.

III – Os representantes do Poder Público Estadual e Municipal, titulares e respectivos substitutos, serão indicados pelas respectivas Secretarias através de ofício endereçado à **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá**, obedecido o prazo estabelecido no Calendário do Anexo I deste Regulamento.

4 - A escolha dos representantes dos Usuários de Água e das Organizações da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos será feita por seus pares em fóruns específicos e conforme calendário do Anexo I.

5- De acordo com o art. 62 da Lei n^o 3.239/99 são consideradas Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos, as seguintes entidades:

- a) Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- b) Associações regionais, locais ou setoriais de recursos hídricos;
- c) Organizações técnicas e de ensino e pesquisa voltada aos recursos hídricos e ambientais;
- d) Organizações não-governamentais com objetivo de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, e;



e) Outras organizações assim reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – RJ (CERHI-RJ).

6 - As Organizações da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos deverão estar legalmente constituídas há, no mínimo, dois anos e ter comprovada atuação em recursos hídricos na **Sub-região Hidrográfica do Sistema Lagunar de Jacarepaguá - SCLJ**.

7 - A participação no **Plenário do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá** é conferida à pessoa jurídica, que indica seu representante.

8 - Para se habilitarem a participar do processo, com direito a voto, os Usuários de Água e as Organizações da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e acompanhada de cópia de seus Atos Constitutivos (Contrato Social ou Estatuto) devidamente registrados e autenticados e cópia autenticada da Ata da Reunião em que foram eleitos os membros da atual diretoria e/ou da ata da posse da atual diretoria.

9 - Os Usuários de Água e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos habilitados terão direito de votar e serem votados para o preenchimento das vagas do seu segmento devendo comparecer ao seu fórum específico através de representante formalmente designado pela sua entidade, para este fim, em correspondência encaminhada pelo representante legal, à **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá**, conforme o calendário do Anexo I.

10 - Os Usuários de Água detentores de outorga, para se habilitarem, deverão apresentar comprovante de que foram cadastrados junto ao INEA ou que as outorgas tenham sido solicitadas.



11 - A condução do processo eleitoral será exercida pela **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá**.

12 - Encerrado o prazo para inscrições, a **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá**, analisará a documentação apresentada e divulgará a relação das entidades habilitadas no processo eleitoral, das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários de Água, no site do CBH-BG e do INEA, devendo ser dada a mais ampla divulgação para todas as entidades inscritas.

13 - O prazo para interposição de recursos e respectivos julgamentos, bem como a divulgação final dos habilitados consta do Calendário do Anexo I.

14 - Os fóruns serão coordenados pelos representantes da Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá, respectivamente nos seus segmentos.

15 - As instituições interessadas devem se inscrever, entre os dias **26/09/2013 e 28/10/2013**, por meio digital (apoiocomites@gmail.com) e levando a documentação exigida aos seguintes locais: sede do INEA (Avenida Venezuela, nº 110, sala 416, CEP 20.081-312, Saúde, RJ), ou sede da SMAC (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 12^o andar/sala 1229, Cidade Nova), obedecendo aos prazos do calendário do Anexo I, encaminhando, em tempo, os documentos exigidos neste Edital.

16 – A relação final dos habilitados será divulgada no *site* do CBH-BG e INEA conforme Calendário no Anexo I, devendo ser dada a mais ampla divulgação, incluindo entre os destinatários todas as entidades inscritas no processo eleitoral.



Anexos:

I. Calendário do processo eleitoral

II. Ficha de Inscrição para processo eleitoral – Usuários de Água e Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos.



Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá do CBH-BG

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá

Mandato 28 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2015.

ATIVIDADE	DATA	Local / meios /destinatário
Divulgação do Edital e prazo Inscrições	26/09/2013 até 28/10/2013	Sites do CBH-BG e do INEA .
Reunião de esclarecimento aos novos interessados dos segmentos Usuários de Água e Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos	04/10/2013	A ser divulgado no Sites do CBH-BG e do INEA e enviado por correio eletrônico
Divulgação dos habilitados	31/10/2013	Sites do CBH-BG e do INEA .
Data limite para interposição de recursos	06/11/2013	Entregar na sede do INEA ou SMAC
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados	08/11/2013	Sites do CBH-BG e do INEA .
Fórum para eleição dos representantes dos Usuários de Água, das Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos e do Poder Público e da Diretoria Colegiada	22/11/13	A ser divulgado no Sites do CBH-BG e do INEA e enviado por correio eletrônico
Homologação e Posse dos membros do plenário e da Diretoria Colegiada.	28/11/13	Reunião Plenária do CBH-BG
Divulgação do resultado da eleição.	29/11/13	Sites do CBH-BG e site INEA .



Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá do CBH-BG

Anexoll

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL

Segmentos: Usuários de Água e Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos

Instituição:

Endereço completo:

Bairro/Cidade/UF/

CEP:

Telefone/Fax:

E-mail:

CNPJ:

Representante:

Cargo:

Informações específicas para Usuários de Água

Está cadastrado junto ao Órgão Gestor? () Sim () Não

Possui outorga de direito de uso da água? () Sim () Não

Processo de outorga e mandamento? () Sim () Não

Documentos anexados:

Cópia do Estatuto Registrado () Contrato Social ()

Informações específicas para Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos

Data de fundação:

Data da eleição da atual Diretoria:

Documentos anexados:

Cópia do Estatuto registrado ()

Cópia autenticada da Ata da eleição da atual Diretoria ()

Memorial descritivo (resumo) das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos e de meio ambiente, nos dois últimos anos, assinada pelo representante legal da entidade ()



Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá do CBH-BG

Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar de Sistema Lagunar de Jacarepaguá- SC-SLJ.

Mandato 28 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2015

Informações com a Comissão Eleitoral

Poder Público:

INEA/SEA: Glaucia Freitas Sampaio
Av. Venezuela 110, sala 420, CEP 20.081-312, Saúde, RJ.
Tel: 21 – 2334-9658 / 2334-9659
E-mail: apoioacomites@gmail.com

SMAC/PCRJ: Suzana Claudia Monteiro de Barros
Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 122, Cidade Nova, RJ.
Tel.: 21- 2976-1120
E-mail: suzanabarrosglobo.com

Usuário:

ACIBARRA
Av. das Américas, 4200 bl.9 sala 301 A. Ed. Paris, Centro Empresarial Barra
Shopping, Barra da Tijuca, RJ
Donato José Velloso
Tel: 21- 2493-5796 / 8728-0430
E-mail: lagoaviva@ig.com.br
donato@pactoderesgateambiental.org

Acibarrinha
Rua Conde D`Eu, 100, Barra da Tijuca, RJ
Ana Seroa da Mota
Tel: 21- 24842251
Email: sec.executivo@acibarrinha.com.br/desastresambientais@gmail.com

Sociedade Civil:

Instituto Terrazul
Marcos Sant'Anna Lacerda
Alameda dos Bouganvilles, casa 18 – Ilha da Gigóia/Barra da Tijuca – Rio de Janeiro
– RJ
Tel: 2493-5770 / 2493-0157/ 8521-9449
E-mail: terrazul@institutoterrazul.org.br

ABES
Júlio César Jucá
Tel: 8554-7379
Email: juliocesar_juca@hotmail.com